



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Instituir o Comitê Gestor dos Laboratórios Multiusuários de Análise de Solo, Água e Planta do Semiárido (LASAPSA).

O **Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 201/2025, de 26 de fevereiro de 2025; o Ofício nº 01/2026, de 13 de fevereiro de 2026, do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água; e tendo em vista o que estabelece o artigo 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor dos Laboratórios Multiusuários de Análise de Solo, Água e Planta do Semiárido (LASAPSA).

Art. 2º O Comitê Gestor dos Laboratórios Multiusuários de Análise de Solo, Água e Planta do Semiárido (LASAPSA) tem como objetivo fortalecer a governança, promover a gestão integrada e aprimorar a coordenação das atividades laboratoriais, especialmente no contexto de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como do uso compartilhado da infraestrutura.

Art. 3º O Comitê de Gestor será composto por representantes dos usuários das infraestruturas multiusuárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leilson Costa Grangeiro
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias – em exercício